



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 293/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº116/2024 exarado no processo administrativo nº 293/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e **RATIFICA** a **CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAUDO DE RADIOLOGIA**.

CONPLAN DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CNPJ nº 43.367.201/0004-87, situado na Rua Coronel Chananeco, nº728. Bairro: Centro. São Sepé – RS, CEP 97.340-000, no valor total de **R\$ 46.335,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais)**.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 46.335,00 (quarenta e seis mil trezentos e trinta e cinco reais)**.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária tendo em vista a manutenção dos serviços de laudos de RX e responsabilidade técnica, a fim de suprir o atendimento aos pacientes internados e ambulatorial encaminhados também pela Secretaria de Saúde. Sendo que não há licitação vigente, desta forma foi informado e solicitado pelo responsável, Diretor do Hospital, essa contratação imediata devido ao término do contrato de prestação de serviço, o qual informou que será providenciada o mais breve possível junto ao setor competente para elaboração de nova Licitação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Projeto/Atividade: 2058 Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer – ASPS
Despesa: 552- 3390.39.50.00.00.00 – SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

São Vicente do Sul, 23 de Abril de 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

